



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 042/2000

INTERROMPER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **RENATA DELGADO SOUZA**.

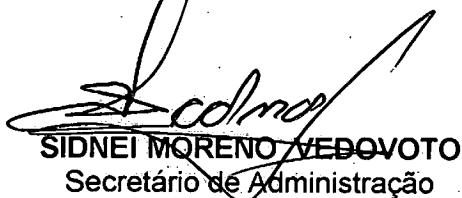
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **RENATA DELGADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.352.136-7 - SSP-PR, nomeada em 01.05.91 sob o regime Estatutário, através da Portaria nº 086/98 de 18 de março de 1998, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 10 de fevereiro de 2000.

FAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE Nº 1021
BOVO DE 27.02.2000
PUBLICADO NA TRIBUNA DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 04212000

Particulares da servidora RENATA DELGADO SOUZA.
INTERROMPER o pedido, licença para tratar de interesses

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

particular concedida a servidora RENATA DELGADO SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.352.136-7 - SSP-PR, nomeada em 01.02.91 sob o regime Estatário, através da Portaria nº 086/98 de 18 de março de 1998, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 10 de fevereiro de 2000.

FAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2000.

Antônio Fernando Scavacá
ANTÔNIO FERNANDO SCAVACÁ
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedoto
SIDNEI MORENO VEDOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/02/2000
DE N.º 7501
UMUARAMA, 15/02/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO